



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4659 - Sexta-feira, 20 de dezembro de 2013
Divulgação: Sexta-feira, 20 de dezembro de 2013 **Publicação:** Segunda-feira, 23 de dezembro de 2013

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados. Através do Ato 33, de 19/12/2013.

Nome:	Matrícula	A contar de
AGATA LAIS MAIA DOS SANTOS	802989	04/11/2013
ANDRIELLE CHRISTINE R FARIAS	802990	04/11/2013
BRENDA MARTINI LAGO	802993	04/11/2013
CLEITON DOMINGOS DA SILVA	802997	25/11/2013
FELIPE FAGUNDES DOS SANTOS	802992	04/11/2013
FLAVIA RUBIA D DOS SANTOS	802986	04/11/2013
FRANCIELE BERGONCI GUERREIRO	802982	04/11/2013
GUILHERME ANDRADE LOPES	802994	04/11/2013
JONATHAN MACEDO DE SALLES	802996	11/11/2013
NATIELE PEDROSO OLIVEIRA	802988	04/11/2013
PAULO FERNANDO MIRALHA DE MELO	802995	11/11/2013
RENATA NUNES RODRIGUES	802991	04/11/2013

DEMITE RENAN PIGATO SILVA, do cargo de agente administrativo, a contar de 04/11/2013, a pedido. Através do Ato 34, de 19/12/2013.

FAZ CESSAR, no mês de novembro, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas

datas. Através do Ato 33, de 19/12/2013.

Nome	Matrícula	A contar
BRUNO LAMB DE MEDEIROS	802742	14/11/2013
CINARA COSTA TEIXEIRA	802845	07/11/2013
GABRIELA DOS SANTOS LEDUR	802978	01/11/2013
GIANCARLO AREDE DA ROCHA	802858	08/11/2013
GISELE AVILA PIRES	802739	01/11/2013
IGOR COELHO DOS SANTOS	802957	06/11/2013
ISADORA SCHMITT BASTOS	802630	04/11/2013
LUCAS MOSMANN MARCOLIN	802793	29/11/2013
LUCAS SILVA SANTOS	802846	27/11/2013
MARJANA SANTA MARIA COSTA	802838	12/11/2013
MARJORY RIBEIRO BERTOLDO	802640	18/11/2013
MATEUS DA VEIGA BILHAR	802804	08/11/2013
PEDRO HENRIQUE FERNANDES EBANI	802945	29/11/2013
PRISCILLA ALVINA DOS S BROPP	802825	05/11/2013
RENATO DALLEGRAVE FILHO	802481	06/11/2013
ROBERTA SGAMBARO TATSCH	802632	26/11/2013
SHERON GUTERRES DOS SANTOS	802880	08/11/2013
SUELEN SILVEIRA ALVES	802643	18/11/2013
TAMIRES DA COSTA PEREIRA	802621	20/11/2013
THIAGO GARCIA RAMOS	802847	26/11/2013
WILLIAM GONCALVES BRASIL	802724	22/11/2013

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora ELVANI MARGARIDA MONTE CASTILHOS, 24174.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1884, de 12/09/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 56133049049, através do Ato 1969, de 22/11/2013 (processo 001.022251.08.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JORGE LUIS PEREIRA DOS SANTOS, 23055.0, estatutário, Recepcionista, AA-1.08.04.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1454, de 19/07/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 55327788091, através do Ato 1970, de 26/11/2013 (processo 001.039619.06.0). * Servidor readaptado do cargo de Pedreiro para Recepcionista. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora RAQUEL APARECIDA VIANA DE CORDOVA, 25269.7, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1351, de 24/07/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 56639791072, através do Ato 1971, de 26/11/2013 (processo 001.029060.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOSÉ ANTONIO CAMARGO, 64228.1, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1184, de 03/07/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 17203139034, através do Ato 1972, de

02/12/2013 (processo 001.021977.05.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor SILVANA GUTERRES FERREIRA SOARES, 76148.8, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, GA-5.01.02.A.01-0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1429, de 25/07/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 26664372053, através do Ato 1973, de 02/12/2013 (processo 001.012658.05.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora TANIA MARIA GUIMARÃES BAMPI, 30635.9, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.A.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2212, de 16/10/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 40470253053, através do Ato 1974, de 02/12/2013 (processo 009.004521.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora TEREZINHA DE JESUS CLEZAR, 29753.0, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 877, de 14/06/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 40950816000, através do Ato 1975, de 02/12/2013 (processo 001.022252.09.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor VALNEI DE OLIVEIRA CARDOSO, 9015.6, estatutário, Atendente, SA-1.09.04.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1609, de 28/08/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 41731638000, através do Ato 1976, de 02/12/2013 (processo 001.035862.08.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor VALDIR LEMOS DA SILVA, 66669.8, estatutário, Pedreiro, OP-3.10.04.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1405, de 17/07/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 21531196004, através do Ato 1977, de 02/12/2013 (processo 001.063100.08.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora VERA LUCIA BATISTA DA SILVA, 65366.7, estatutária, Gari, AC-3.08.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1124, de 14/06/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 67389961015, através do Ato 1978, de 03/12/2013 (processo 001.051587.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora VERA LUCIA MELLO DE OLIVEIRA, 31159.8, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 870, de 15/06/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 23671971053, através do Ato 1979, de 03/12/2013 (processo 01.041110.04.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor VLADIMIR FONSECA PINHEIRO, 66064.7, estatutário, Motorista, OP-3.14.04.A.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1177, de 26/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 28972139068, através do Ato 1980, de 03/12/2013 (processo 001.017113.05.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Tribunal de Contas do Estado".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor MANOEL FRANCISCO SOARES, 66384.3, estatutário, Motorista, OP-3.14.04.B.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1215, de 19/07/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 26279827020, através do Ato 1981, de 04/12/2013 (processo 001.033140.06.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor MARCO ANTONIO MAUSOLFF KICHALOWSKI, 38174.6, estatutário, Enfermeiro, ES-1.13.NS.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1209, de 31/07/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 46455426053, através do Ato 1982, de 04/12/2013 (processo 001.044251.06.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor MARCO AURÉLIO CAMARGO, 64694.8, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1131, de 25/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 55404820004, através do Ato 1983, de 04/12/2013 (processo 001.021969.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARGARETH ROSE SCHULTZ, 23285.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1033, de 26/06/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 45247749049, através do Ato 1984, de 05/12/2013 (processo 001.017115.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ESCOTO, 6747.0, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1071, de 04/06/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARILENE CRISTOVÃO ESCOUTO, 26084.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1530, de 30/08/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 39679446034, através do Ato 1986, de 06/12/2013 (processo 001.050849.07.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARLI ELISABETH GANZER, 28050.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M2.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1335, de 23/07/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 78533228015, através do Ato 1987, de 06/12/2013 (processo 001.044353.06.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 2490, que designou os componentes da Banca Examinadora do CP 491 - Professor – Ciências Químicas, Físicas e Biológicas, CP 492 - Professor – Educação Física, CP 493 Professor - Geografia, CP 494 – Professor – Língua Portuguesa e CP 495 – Professor – Matemática, incluindo ANDREA KETZER OSORIO – 146071-1, professora da Secretaria Municipal de Educação, para atuar na elaboração de questões objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos, respectivamente, e na análise de recursos da prova objetiva, a contar de 06 de novembro de 2013 até 05 de maio de 2014, através da Portaria 2587 de 16/12/2013.

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO – CIVIL, ES-1.14.NS, o candidato aprovado no Concurso Público 67, homologado em 06/03/2012, ROBERTO MACIEL DOS SANTOS, 47º lugar, na Secretaria Municipal de Gestão, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2582 de 18/12/2013 (processo 001.013571.13.3, autorizado em 25/09/2013).

NOMEIA, no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, o candidato aprovado no Concurso Público 62, homologado em 10/02/2012, VIVALDO SILVEIRA DE CAMARGO JUNIOR, 23º lugar, no Gabinete do Prefeito, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2555 de 17/12/2013 (processo 001.024375.13.6, autorizado em 11/11/2013).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VINICIUS MOTTER, 1164384/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Arrecadação da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, substituindo ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'AVILA, 551883/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 02/12/2013 a 16/12/2013, através da Portaria 260, de 16/12/2013.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIANA VILLANI, 234403/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Cadastro, da Seção de Bolsas de Estudo, da Divisão de Educação ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15302001 substituindo MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE, 232571/1, Professor, ED103M5, por motivo de LTS, de 19/08/2013 a 16/11/2013, através da Portaria 1046, de 09/12/2013.

DESIGNA MARIA GECI DA SILVA RAMOS, 171843/3, Recepcionista, AA10804, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Estudos e Pesquisas, do Serviço de Prédios

Escolares, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15302007, substituindo EVA MARIA SOARES LOPES, 88708/2, Auxiliar de Cozinha, AC10802, por motivo de licença-prêmio de 04/11/2013 a 18/11/2013, através da Portaria 1047, de 09/12/2013.

DESIGNA JOÃO MIBIELI, 100540/2, Soldador, OP11204, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15602001, sem prejuízo das atuais atribuições, 15602001, substituindo MAGDA MARION DE OLIVEIRA PRATES, 322298/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de licença-prêmio, de 04/11/2013 a 18/11/2013, através da Portaria 1048, de 09/12/2013.

DESIGNA ANTONIO CARLOS DE SOUZA PEREIRA, 333429/1, Marceneiro, OP10904, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15602001, sem prejuízo das atuais atribuições, 15602001, substituindo WILMAR DA SILVA LOPES, 88307/4, Auxiliar de Cozinha, AC10802, por motivo de licença-prêmio de 04/11/2013 a 18/11/2013, através da Portaria 1049, de 09/12/2013.

DESIGNA DEISE PORTO POTRICH, 551780/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15301007, substituindo CARMEN LÚCIA LIMA, 273019/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 18/11/2013 a 02/12/2013, através da Portaria 1050, de 09/12/2013.

DESIGNA SÉRGIO RENATO FONSECA SIMÕES, 372460/1, Operário Especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Serviço de Prédios Escolares, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15602003, sem prejuízo das atuais atribuições, 15602003, substituindo JOSÉ IVAN RODRIGUES DOS SANTOS, 342273/1, Eletricista, OP10104, por motivo de licença-prêmio de 18/11/2013 a 02/12/2013, através da Portaria 1051, de 09/12/2013.

DESIGNA SÉRGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA, 101877/1, Recepcionista, AA10804, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Assessoria Técnico Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15301008, substituindo ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 30/10/2013 a 12/11/2013, através da Portaria 1080, de 19/12/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRÍCIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA, 420788/2, assistente administrativo, AA10406, para responder, em RTI, pela função gratificada de Chefe de Administração, 11160001, da Administração de Fundos, 10600001, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo ANNA LUIZA SURITA DUARTE, 280395/1, professor M5, ED103M5, por motivo de licença prêmio, de 10/12/2013 a 24/12/2013, através da Portaria 192, de 12/12/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RODRIGO MELLO LOPES, 54313.8/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Controle de Contratos, Fundos e Convênios, da Gerência Administrativa, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16501003, substituindo FELIPE JUVENCIO DELFINO, 114782.0/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias de 13/01/2014 A 27/01/2014, através da Portaria 334, de 02/12/2013.

DESIGNA ALCEU FERREIRA JUNIOR, matrícula 111895.1/1, Engenheiro Civil, ES114NS, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150001, da Equipe Parque Industrial da Restinga-Porto Seco, da Divisão de Desenvolvimento Econômico, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16501007 substituindo MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 33572.4/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar de Férias de 30/01/2014 a 28/02/2014, através da Portaria 333, de 02/12/2013.

DESIGNA JORGE LUIZ MEIER, 54600.0/1, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Fiscalização, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502014 substituindo MARCOS FERNANDO BOETTCHER, 46261.8/4, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, por motivo de estar de Férias de 02/01/2014 a 16/01/2014, através da Portaria 327, de 28/11/2013.

DESIGNA CEZAR PAULINO BASTOS, 8293.7/2, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Fiscalização, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502014 substituindo OSVALDO LUIZ DA SILVA PAIVA, 8301.2/2, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, por motivo de Férias de 02/01/2014 a 31/01/2014, através da Portaria 328, de 29/11/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JANAÍNA SBROGLIO, 37197.2, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar de Curso de Capacitação para Desenvolvimento de Conteúdo pela EAD, dias 11 e 25 de outubro, 08 e 02 de novembro e 06 de dezembro de 2013, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1464, de 18/11/2013 (processo 001.042124.13.1).

AUTORIZA GERALDO DE AZEVEDO E SOUZA FILHO, 30158.1, Médico Especialista e ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5, Motorista, a afastarem-se de suas funções para participarem do Simpósio Temático: Evitando a Ler/Dorte Relacionados ao Trabalho, dia 14 de novembro de 2013, em Tramandaí/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1387, de 05/11/2013 (processo 001.039644.13.8).

AUTORIZA CARMEN LILIAN KRAWCYK DE OLIVEIRA, 43663.2, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 55º Congresso Brasileiro de Obstetrícia e Ginecologia, de 13 a 16 de novembro de 2013, em Salvador/BA,, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1385, de 05/11/2013 (processo 001.024346.13.6).

AUTORIZA GERALDO DRUCK SANT ´ANNA, 22651.0, Médico Especialista a afastar-se de suas funções para participar do 43º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologista, de 19 a 24 de novembro de

2013, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1472, de 20/11/2013 (processo 001.043565.13.1).

AUTORIZA ELAINE BLACK CECCON, 36366.5, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar 15º Congresso Paulista de Pneumologia e Tisiologia, de 14 a 17 de novembro de 2013, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1479, de 22/11/2013 (processo 001.039616.13.4).

AUTORIZA ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5, Motorista, JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA, 96326.7, Técnico em Enfermagem, ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS, 48213.7, Técnico em Segurança do Trabalho e MONICA KRANEN, 32783.1, Psicólogo, a afastarem-se de suas funções para participarem de Visita Técnica, dia 30 de outubro de 2013, em Osório/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1459, de 11/11/2013 (processo 001.039643.13.1).

AUTORIZA REGINA CRISTINA ÁVILA, 29187.3, Biólogo, a afastar-se de suas funções para participar da 3ª Reunião de Classificação de Notificações em Tecnovigilância, de 05 a 08 de novembro de 2013, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1477, de 22/11/2013 (processo 001.041453.13.1).

AUTORIZA MARLENE COLOMBO, 32579.2 Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Hemoterapia, de 26 a 29 de setembro de 2013, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1462, de 18/11/2013 (processo 001.039066.13.4).

AUTORIZA RONALD DA CUNHA OLIVEIRA, 48820.6, Técnico em Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do 65º Congresso Brasileiro de Enfermagem, dia 09 de outubro de 2013, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1414, de 06/11/2013 (processo 001.037393.13.8).

AUTORIZA PATRICIA DE OLIVEIRA BARCELLOS, 48787.1, Fonoaudiólogo, a afastar-se de suas funções para participar do XXI Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia e Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, de 22 a 25 de setembro de 2013 em Porto de Galinhas/PE e de 07 a 09 de novembro de 2013 no Rio de Janeiro, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1205, de 24/09/2013 (processo 001.037072.13.7).

AUTORIZA TATIANA DE CARVALHO DE NARDI, 99207.3 Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VIII Colegiado Nacional de Coordenadores da Saúde de Pessoa Idosa, de 25 a 28 de novembro de 2013, em Brasília/DF, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1338, de 04/11/2013 (processo 001.027192.13.0).

AUTORIZA MARISTELA FIORINI, 32373.4, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do Fórum de Consulta Regional sobre a Resposta Brasileira às DST/Aids e Hepatites Virais na Região Sul, dias 05 e 06 de novembro de 2013, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1504, de 28/11/2013 (processo 001.041456.13.0).

DETERMINA o arquivamento do processo 001.039821.11.0, com fulcro nos artigos 213, I, §1º e 224 da LC nº 133/85, através da Portaria 1252 de 30/09/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA VALÉRIA CARVALHO SIMÕES, 790180, para exercer a função gratificada de Coordenadora do CRVV, 21150005, no período de 19/12/2013 a 02/01/2014, com base no Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 007 de 17/12/2013 (processo 001.016172.13.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 193, de 27/11/2013 que designou ALEXANDRE MAURÍCIO VARGAS, 269326/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 314083/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 04/12/2013 a 16/12/2013, quanto a data, que passa a ser de 07/12/2013 a 16/12/2013 através da Portaria 203, de 13/12/2013.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

NOMEIA RAFAEL VINICIUS BARBOZA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de gerente de projetos I do Gabinete do Diretor - Geral a contar de 03/12/2013, sendo convocado para cumprir regime de dedicação exclusiva, com as seguintes atribuições: coordenar e controlar a execução de planos, programas e projetos que lhe sejam cometidos; coordenar e controlar a execução de serviços de caráter especial e aqueles considerados de rotina: zelar pela observância dos cronogramas estabelecidos para estudos, pesquisas, projetos, obras e serviços sob sua coordenação; controlar o cumprimento dos termos contratuais, quando executados por serviços contratados; elaborar relatórios sobre o andamento dos trabalhos, bem como sugerir medidas para corrigir eventuais ocorrências no descumprimento das disposições legais contratuais; exercer outras atividades inerentes ou que lhe forem delegadas, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1688 de 11/12/2013 (processo 003.006299.13.0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTO MOREIRA KUDE, 1112490, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de líder de equipe III, do(a) Equipe de Gestão do Recebimento, 90423000, durante o impedimento do titular JAQUELINE BALCONI 373099, no período de 02/12/2013 a 16/12/2013, por estar

realizando outra substituição, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1733 de 16/12/2013 (processo 003.005277.11.6).

NOMEIA JAQUELINE BALCONI, 373099, operador de estacao de tratamento, para responder pelo cargo de secao de armazenamento, do(a) **COORDENAÇÃO DE ARMAZENAMENTO**, 90420000, durante o impedimento da titular **ANA LAURA RAMOS CORREA** 703865, no período de 02/12/2013 a 16/12/2013, por Licença Prêmio, com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1732 de 16/12/2013 (processo 003.005277.11.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo listados para constituírem, no período entre 01/01/2014 a 31/12/2014, Comissão específica para tratar das readequações subseqüentes ao estudo da primeira comissão de reordenamento institucional e implantação de novas estruturas na FASC, sob a coordenação da servidora **PATRÍCIA KANAN**, 8964.6, Assistente Técnico Administrativo nível 6 - CLT, através da Portaria 445, de 17/12/2013 (Processo 007.004196.13.9).

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DIREÇÃO TÉCNICA		
PATRÍCIA KANAN	8964.6	Coordenadora
SIMONE RITA DOS SANTOS	76072.1	Titular
MARTA BORBA SILVA	30254.8	Suplente
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA		
MIGUEL ANTÔNIO BARRETO	16322.6	Titular
ANDRÉ LUÍS DO PRADO	53897.0	Suplente
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
DANIELA VENDRÚSCOLO	76419.2	Titular
PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS	76402.7	Suplente
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		
CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA	113704.2	Titular
JANETE FONSECA DE OLIVEIRA	10134.8	Suplente
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		
ÂNGELA VOGES PINHEIRO ARAÚJO	99370.3	Titular
SIMONE RITA DOS SANTOS	76072.1	Suplente
COORDENAÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS E CADASTRO ÚNICO		
LÚCIA HELENA DE SOUZA	76251.1	Titular
ROGÉRIO BUENO DE LEMOS	114685.8	Suplente
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		
IVAM MARTINS DE MARTINS	30248.2	Titular
SIMONE INÊS TEDESCO	76258.4	Suplente

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **GUACYRA LIMA AVILA**, 17329.3/04, Assistente Administrativo, AA10406, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de

02/12/2013, com base no Artigo 68, da Lei Complementar n° 133, de 31/12/1985, através da Portaria 138 de 16/12/2013 (processo 009.005012.13.9)

DESIGNA RENATO ANTUNES DE AZAMBUJA, 107655.8/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Atendimento, da Divisão Previdenciária, em substituição ao titular RODRIGO PIBER DOS SANTOS, 104055.3/02, por motivo de férias, no período de 11/12/2013 a 20/12/2013, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 136 de 10/12/2013 (processo 009.003533.13.1)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação ao servidor WILMAR BARRETO FREITAS, matrícula 5649.5, estatutário, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES-1.05.NS.D.11-2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (GRFPO), face decisão judicial (processo n° 001/1.10.0087488-6), a contar de 01/09/2009 (data de promulgação da Lei Municipal 10.765/09), com efeitos pecuniários a contar de 17/12/2013. Os valores pretéritos serão pagos por meio de execução de sentença, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; * Valores com base no Decreto Municipal 16.390/09; CPF 05459141087, através da Portaria 775, de 17/12/2013 (processo 009.004859.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor SILVIO DE AZEVEDO ALVES, 73718.8, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2-10.04.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 22028846020, através da Portaria 803 de 04/11/2013 (processo 009.003828.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor SILVIO DE AZEVEDO ALVES, 73718.8, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2-10.04.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 22028846020, através da Portaria 803 de 04/11/2013 (processo 009.003828.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora ELVANI MARGARIDA MONTE CASTILHOS, 24174.2, estatutária, Professora, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação de classe especial (50%) M1-A, artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da

CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 56133049049, PASEP 10040898668, através da Portaria 779, de 22/11/2013 (processo 001.022251.08.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JORGE LUIS PEREIRA DOS SANTOS, 23055.0, estatutário, Recepcionista, AA-1.08.04.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: (31h 16min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; * Servidor readaptado do cargo de Pedreiro para Recepcionista. *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 55327788091, PASEP 10660236246, através da Portaria 780, de 26/11/2013 (processo 001.039619.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora RAQUEL APARECIDA VIANA DE CORDOVA, 25269.7, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 56639791072, PASEP 10592050634, através da Portaria 781, de 26/11/2013 (processo 001.029060.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOSÉ ANTONIO CAMARGO, 64228.1, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 17203139034, PASEP 10244886064, através da Portaria 782, de 02/12/2013 (processo 001.021977.05.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 6776.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.E.11-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei

11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 26533146068, através da Portaria 804 de 19/11/2013 (processo 009.003683.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOMIR MARQUES DE SA, 69919.9, estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-2.01.06.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 17100020000, através da Portaria 805 de 20/11/2013 (processo 009.003682.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor SILVANA GUTERRES FERREIRA SOARES, 76148.8, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, GA-5.01.02.A.01-0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 01 (5%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 26664372053, PASEP 10691158182, através da Portaria 783, de 02/12/2013 (processo 001.012658.05.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora TANIA MARIA GUIMARÃES BAMPI, 30635.9, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.A.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 40470253053, PASEP 10724966223, através da Portaria 784, de 02/12/2013 (processo 009.004521.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor VALNEI DE OLIVEIRA CARDOSO, 9015.6, estatutário, Atendente, SA-1.09.04.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; serviço noturno - média: (50h 25min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação de raio "X" (40%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 22, da Lei n.º 5502/84; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 41731638000, PASEP 10257866970, através da Portaria 785, de 02/12/2013 (processo 001.035862.08.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOÃO PAULO DA SILVA FREIRE, 67378.2, estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-4.01.06.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 19793901004, através da Portaria 806 de 20/11/2013 (processo 009.003681.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora VERA LUCIA MELLO DE OLIVEIRA, 31159.8, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 23671971053, PASEP 10749450573, através da Portaria 786, de 03/12/2013 (processo 001.041110.04.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor VLADIMIR FONSECA PINHEIRO, 66064.7, estatutário, Motorista, OP-3.14.04.A.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89;avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 62, inciso II, da Lei n.º 6253/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 28972139068, PASEP 10790962559, através da Portaria 787, de 03/12/2013 (processo 001.017113.05.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor MANOEL FRANCISCO SOARES, 66384.3, estatutário, Motorista, OP-3.14.04.B.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89;avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 62, inciso II, da Lei n.º 6253/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 26279827020, PASEP 10220060964, através da Portaria 788, de 04/12/2013 (processo 001.033140.06.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor MARCO ANTONIO MAUSOLFF KICHALOWSKI, 38174.6, estatutário, Enfermeiro, ES-1.13.NS.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02;

artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo técnico (75%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 46455426053, PASEP 12199310665, através da Portaria 789, de 04/12/2013 (processo 001.044251.06.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor MARCO AURÉLIO CAMARGO, 64694.8, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 55404820004, PASEP 12229397224, através da Portaria 790, de 04/12/2013 (processo 001.021969.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARGARETH ROSE SCHULTZ, 23285.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 45247749049, PASEP 10812950345, através da Portaria 791, de 05/12/2013 (processo 001.017115.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ARAKEN ALMEIDA MATZENBACKER, 6575.7, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 10808795015, através da Portaria 808 de 20/11/2013 (processo 09.003684.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ESCOTO, 6747.0, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 26489163004, PASEP 10113888586,

através da Portaria 792, de 06/12/2013 (processo 001.046898.04.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARILENE CRISTOVÃO ESCOUTO, 26084.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I e § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 39679446034, PASEP 10865096438, através da Portaria 793, de 06/12/2013 (processo 001.050849.07.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARLI ELISABETH GANZER, 28050.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M2.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 78533228015, PASEP 10689342761, através da Portaria 794, de 06/12/2013 (processo 001.044353.06.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARILDA LORECY BORGES DA SILVA, 6875.8, estatutária, Telefonista, CO-1.05.04.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 33481423004, através da Portaria 809, de 22/11/2013. (processo 009.003690.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor IVOLNEI DOMINGUES GONÇALVES, 6420.0, estatutário, Calceteiro, OP-1.19.04.E.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 26293382072, através da Portaria 810 de 21/11/2013 (processo 009.003688.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004505.13.1 - DEFERE, em 17/12/2013, em relação a ARLEI TEIXEIRA DE FRAGA, 532591/3, agente de fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 342 dias = 00 ano(s) 11 mês(es) 12 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 20/01/2010 a 27/12/2010

Processo 009.004658.13.2 - DEFERE, em 17/12/2013, em relação a MARIANGELA CARDIA MACHADO, 273743/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 689 dias = 01 ano(s) 10 mês(es) 24 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 11/04/1988 a 01/03/1990

Processo 009.004113.13.6 - DEFERE, em 17/12/2013, em relação a FREDERICO GORSKY NETO, 556583/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 344 dias = 00 ano(s) 11 mês(es) 14 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Canoas/RS: de 08/03/1999 a 14/02/2000

Processo 009.004520.13.0 - DEFERE, em 17/12/2013, em relação a ANGELICA MODRZEJEWSKI, 1104756/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3918 dias = 10 ano(s) 08 mês(es) 28 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 02/06/2000 a 22/02/2011

Processo 009.000672.13.0 - DEFERE, em 17/12/2013, em relação a CARLOTE RUHRWIEM, 1116967/1, psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2860 dias = 07 ano(s) 10 mês(es) 05 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Teutônia: de 04/08/2003 a 31/03/2008; de 17/02/2009 a 19/04/2012

Processo 009.003195.13.9 - DEFERE, em 17/12/2013, em relação a NELNIE VIALE LORENZONI, 898093/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 6619 dias = 18 ano(s) 01 mês(es) 19 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 07/04/1978 a 22/05/1996

Processo 009.002504.13.8 – MODIFICA, em 17/12/2013, a averbação de tempo de serviço público de MIGUEL ANGELO CENTENO, 177821/2, guarda-parques, FV10206, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, efetuada através do processo 001.035954.88.4, publicada em 16/11/1988, referente à Brigada Militar do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao período averbado, que passa a ser de 02/03/1978 a 02/06/1983, e o total averbado, que passa a ser de 1919, e não como constou, face revisão.

Processo 009.004622.13.8 – MODIFICA, em 17/12/2013, a averbação de tempo de serviço público de ILSO GONTOW PROFES, 127854/3, engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, efetuada através do processo 001.013583.94.8, publicada em 23/05/1994, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao período averbado, que passa a ser de 27/03/1980 a 30/06/1982,

e o total averbado, que passa a ser de 826 dias, e não como constou, face revisão.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004487.13.3 - DEFERE, em 19/12/2013, em relação a LAZIO RODRIGUES DA ROSA, 713159, guarda municipal, da Coordenação de Segurança Patrimonial, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1703 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Não Cadastrado: 07/10/1975 a 04/01/1976; 09/02/1976 a 28/05/1976; 01/04/1977 a 15/08/1980;

Zivi S A Cutelaria: 14/01/1976 a 23/01/1976;

Telmo Coelho da Costa: 01/08/1976 a 31/03/1977;

Titton Brugger Empreendimentos Imobiliarios Ltda: 05/08/1981 a 24/08/1981.

Processo 009.004669.13.4 - DEFERE, em 19/12/2013, em relação a REINALDO DIAS EVANGELISTA, 1118838, instalador hidrossanitario, da Coordenação de Esgoto Centro, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Exército Brasileiro, para efeito de vantagens, com base nos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar número 150 de 12/01/1987 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar número 133 de 31/12/1985, no total de 270 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa do Exército Brasileiro: 01/03/2000 a 30/11/2000.

Processo 009.004688.13.9 - DEFERE, em 19/12/2013, em relação a EVERTON MARQUES TEIXEIRA, 738077, instalador hidrossanitario, da Equipe de Fiscalização, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 497 dias.

Regime Geral de Previdência Social

Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda: 08/03/1976 a 12/03/1976;

Panambra Sul Comercio de Veículos Ltda: 14/04/1975 a 05/02/1976;

Drogaria e Farmácia Popular Ltda-Massa Falida: 24/01/1977 a 31/05/1977;

Ronei Oliveira Flores: 01/07/1977 a 08/09/1977.

Processo 009.004735.13.7 - DEFERE, em 19/12/2013, em relação a JOSE CIRO XAVIER PINHEIRO, 701649, operador de subestação, da Coordenação de Operação de Sistemas, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 2301 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia: 01/08/1968 a 20/12/1969;

Companhia Nacional de Abastecimento CONAB: 01/10/1973 a 30/11/1975;

Monções Administração de Bens Imóveis Ltda: 04/06/1976 a 12/08/1977;
 Maltaria Navegantes S.A: 10/07/1979 a 08/11/1979;
 Motele Motores Elétricos Ltda – ME: 28/04/1980 a 29/09/1980;
 Aeromot Industria Mecânico Metalúrgica Ltda: 06/05/1981 03/08/1981;
 Assistar Ar Condicionado Ltda – Epp: 29/10/1984 21/05/1985.

Processo 009.004789.13.0 - DEFERE, em 19/12/2013, em relação a THIAGO LUIS SILVA SANTOS, 1119982, engenheiro, da Coordenação de Manutenção Industrial, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Exército Brasileiro, para efeito de vantagens, com base nos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar número 150 de 12/01/1987 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar número 133 de 31/12/1985, no total de 2446 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 27/01/1997 a 27/02/2005.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 303/2013

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 15.938/08, NOTIFICA O(S) AUTORIZATÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO(S), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
515	IJM4043	ALN TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	142886	31/08/2012	08:15
630	IKW3741	ANTUNES & PASQUALETTO LTDA	146588	23/07/2013	15:10
395	ION3528	DANILO MILHÃO POSSUELO	141801	15/06/2012	13:20
585	IJO7599	ELAINE I. S. DE FARIAS & CIA LTDA.	145093	22/08/2013	07:47
585	IJO7599	ELAINE I. S. DE FARIAS & CIA LTDA.	145982	22/08/2013	13:41

586	IJP7140	FRANKLIN BARBOSA DOS SANTOS	146585	23/07/2013	14:34
209	IQO2996	ILEIDA LOPES COELHO	139403	28/09/2012	07:30
657	IOX6680	JOSÉ ANTONIO BERTO	146590	23/07/2013	15:22
343	AMP1380	ROBERTO WAGNER DA SILVA	145818	02/07/2013	17:00
343	AMP1380	ROBERTO WAGNER DA SILVA	146627	27/08/2013	13:53
343	AMP1380	ROBERTO WAGNER DA SILVA	146628	27/08/2013	13:55
343	AMP1380	ROBERTO WAGNER DA SILVA	146626	27/08/2013	13:50

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. A cópia do auto de infração poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 302/2013 **NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO** **SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – ESCOLAR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a(S) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal 15.938/08, NOTIFICA O(S) AUTORIZATÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
214	IKB5188	CHRISTIAN FERNANDES COLOMBY	149780	02/09/2013	15:20
587	IJO5266	ELAINE IRMA STAUDT DE FARIAS	149896	18/10/2013	10:00
100	ILQ3425	ELIANE PINHEIRO DA ROCHA	149909	08/10/2013	15:45
555	IKN5735	FABIANO MELLO DA SILVEIRA	144606	02/08/2013	08:00
261	LZZ0774	FLAVIA GRUNBERG	149801	16/09/2013	14:35

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 301/2013 **NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO** **SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
3706	IUM1245	ALEXANDRE SCHUVANCK GERMANN	144557	11/09/2013	04:35
1829	IOZ8616	ANDERSON LOPES VEIGA	149112	10/09/2013	18:35
1706	IOY7899	BALDUINO NUNES DOS SANTOS	149917	09/10/2013	15:15
2950	IPY4055	CRISTINA PANDOLFO CASELANI	146769	06/09/2013	00:45
1180	ISU4253	ELMIRIO NUNES DE ANDRADE	149887	18/10/2013	09:20
3598	IPL5516	EZEQUIEL PAIM MARMITT	149843	04/10/2013	15:15
1707	ISS3055	FRANCISCO CONSTANCIO PEREZ	145929	29/08/2013	00:30
2914	ITI1769	FRANCISCO LUIZ DA SILVA	145936	12/09/2013	01:40
2537	IQY9541	ARIANE MARTINS CARVALHO – INVENTARIANTE	149923	09/10/2013	15:40
4472	IRA7174	JANAINA FRAGA MERLO	145874	12/09/2013	23:58
3835	IXT3835	LUCIANE ALVES ZANELA	143990	11/09/2013	10:15
3835	IXT3835	LUCIANE ALVES ZANELA	144272	11/09/2013	10:15
3492	ISE1214	LUIZ ALBERTO STABEL	146773	03/10/2013	00:30
1168	ISO3783	MARIANGELA BRUSCH DA SILVA	149791	06/09/2013	15:00
4364	IRR4409	MARIO RODRIGUES BICA	143488	06/09/2013	10:00
1915	ISV7234	OLINDA FABIANI CARDOSO GIL	146266	08/09/2013	17:20
1799	IMS2204	PAULO RENATO S. MALTA, CRISTIANE S. MALTA E CLAUDIA MARI S. MALTA	149815	24/09/2013	14:55
2448	ITR5348	ROSARIA MARIA CASELLA LOPES	140540	11/09/2013	04:25
3408	JCE3408	SANDRA TEREZINHA BARCELOS TERESA	141123	02/09/2013	14:00
4036	ISR6164	UBIRATAN MACHADO BANDEIRA	149836	03/10/2013	15:55
4039	IRW7900	VERALIA GUARNIERI STEFFEN	146377	13/08/2013	14:00
4621	IPA2900	JOSE FERREIRA DOS SANTOS - ARRENDANTE	149845	07/10/2013	15:20
2828	JCQ2828	IRE SANTOS HOEHR - ARRENDANTE	149848	04/10/2013	15:30
1623	IQJ0019	ARY FERNANDES - ARRENDANTE	149903	08/10/2013	15:25
1623	IQJ0019	RICARDO BOEIRA FERNANDES – ARRENDATÁRIO	149903	08/10/2013	15:25
2828	JCQ2828	IRE SANTOS HOEHR – ARRENDANTE	149787	04/09/2013	16:20
1582	ISW2238	CRISTIANO BITTENCOURT JOSE – ARRENDATARIO	145875	27/09/2013	02:30
1827	IUT1504	JEFERSON LUIZ DOS SANTOS – CONDUTOR – PROCESSO 008.001941.12.7	146267	25/10/2013	11:48
4489	IPB8636	ALBERI ANTUNES – CONDUTOR – PROCESSO 008.001980.12.2	133753	03/04/2012	10:53
4621	IPA2900	RENATO DE OLIVEIRA ANTUNES – ARRENDANTE	149845	07/10/2013	15:20
3001	ITW8391	JOÃO NAURO DE OLIVEIRA – ARRENDANTE	149813	24/09/2013	14:45
4562	IQD4275	PAULO ROBERTO URBANO – ARRENDATÁRIO	149902	08/10/2013	15:25

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª à 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 304/2013
NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal n.º 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSIONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI - ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
1454	ITC3384	ALEXANDRE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	145371	29/05/2013	15:35
1047	IMI9985	ELIDA LEITE DE DEUS - INVENTARIANTE	145887	11/07/2013	00:30
4467	IQW9691	COSME OLANDY VIEGAS GONÇALVES	146084	25/06/2013	09:50
4467	IQW9691	COSME OLANDY VIEGAS GONÇALVES	149728	19/08/2013	14:50
1124	IRX1870	DANIEL SABALLA NICOLETTI	142190	20/09/2012	14:50
3637	JCC3637	EVERTON LUIS NUNES ROLIM	146907	31/07/2013	20:20
1906	IQX7576	FERNANDO COSTA LEITE	142452	06/09/2012	09:55
3493	ITK3584	JANE ELISABETH STADULNI	146079	24/06/2013	09:10
4500	IOG8457	JOAO ABILIO DOS SANTOS	143827	14/12/2012	02:38
1431	IOQ8555	JOSE MARCIRO DE SOUZA	146411	12/08/2013	15:37
1168	ISO3783	MARIANGELA BRUSCH DA SILVA	144870	23/05/2013	02:19
1168	ISO3783	MARIANGELA BRUSCH DA SILVA	144871	23/05/2013	02:24
3847	ITM4765	MARINO VERISSIMO DA SILVA	146936	31/07/2013	19:06
1130	IPT3886	MOACYR MARTINS DAS NEVES	141494	20/06/2012	09:00
2304	IQC9385	PAULO FERNANDO RAMOS DE ALMEIDA	145352	14/05/2013	15:30
4682	IQV9444	PAULO ROBERTO DA SILVA FRAGA	149746	21/08/2013	15:10
2674	IRA4066	ROBERTO LEAL DOS ANJOS	146506	26/06/2013	18:53
2674	IRA4066	ROBERTO LEAL DOS ANJOS	146529	26/06/2013	18:55
3463	IQU6375	SONIA JOSE DE SOUZA ELYSEU	140824	24/07/2013	20:15
2391	IRB4655	TEREZINHA BORBA DA SILVA	149739	19/08/2013	15:20
2719	IOF7395	ULDERICO MACHADO SCHUTZ	146378	13/08/2013	14:05
2719	IOF7395	ULDERICO MACHADO SCHUTZ	144546	12/08/2013	06:30
2719	IOF7395	ULDERICO MACHADO SCHUTZ	144548	12/08/2013	06:30
2719	IOF7395	ULDERICO MACHADO SCHUTZ	144549	12/08/2013	06:30
2719	IOF7395	ULDERICO MACHADO SCHUTZ	144550	12/08/2013	06:30

3618	IRH4033	MARCELO HENRIQSON SOARES – ARRENDATÁRIO	144769	08/08/2013	15:30
4264	IQH8464	CLAUDIA ELISA SCHILLING – ARRENDATARIA	149798	12/09/2013	15:20
1266	ITL9923	LEANDRO GALDINO LEAL – ARRENDATARIO	142169	21/08/2013	15:37

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 1 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CONCURSO PÚBLICO 67 – ENGENHEIRO CIVIL

A Fundação de Assistência Social e Cidadania CONVOCA a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 67 – ENGENHEIRO CIVIL, abaixo citada, para comparecer na Coordenação de Recursos Humanos (Avenida Ipiranga, 310, 2º andar) desta Fundação, em 23/12/2013, 2ª feira, às 14hs, portando o documento de identidade, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso.

CP 67 – ENGENHEIRO CIVIL
48º Lugar – ÂNDREA ALINE ROSA DE SOUZA

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

CHRISTOPHER GOULART, Presidente, em exercício.

THARYNN PENIDO TOMBINI, Coordenadora de Recursos Humanos.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 397/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o parecer favorável da Comissão de Política do CMAS à adesão da FASC ao Termo de Aceite do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional e/ou República para Pessoas em Situação de Rua, no exercício de 2013.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de dezembro de 2013.

MARIA VERÔNICA DARIVA, 1ª Vice-Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 398/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação da vigência dos atuais convênios, de entidades com a FASC até 31/12/2014, em consonância aos termos da Resolução nº 191/2012 deste CMAS.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de dezembro de 2013.

MARIA VERÔNICA DARIVA, 1ª Vice-Presidente do CMAS.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 23/2013

CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 02/07/2012, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1 e 11, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DIA 20/12/2013 – 14:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

55º - LEO AURELIO PERALTA DA SILVA

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.044574.13.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL - AABB - CNPJ 92.839.000/0001-06.

OBJETO: Realização do Seminário de Avaliação de Metas da Administração Municipal.

VALOR: R\$ 7.980,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039220100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RECURSO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 446/2013

PROCESSO 001.047240.13.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o recurso de impugnação de edital, interposto pela empresa BAZAR BAHIA LTDA, contra as exigências editalícias da documentação complementar e seus prazos para apresentação, foi INDEFERIDO na íntegra, por ter sido considerado improcedente, permanecendo inalteradas todas as disposições anteriores.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2013.

MARIA ROSANI DE ALMEIDA, Pregoeira.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Inovação e Tecnologia/GP.

CONVENENTE: Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista - IPA. CNPJ 93.005.494/0001-88.

OBJETO: A implantação de um Polo de Economia Criativa – Projeto “Tecendo Ideias”, na unidade do DC Navegantes do Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista – IPA.

PRAZO: Até 31/12/2014 a contar da data de sua celebração.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 116, no que couber às disposições contidas na Lei Federal 8666/93, de 21/06/1993, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgão e entidades da administração, bem como regulamentos do Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 100.000,00.

PROCESSO: 001.044329.13.0

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

LOCADORA: APF Administração de Imóveis Ltda. CNPJ 15.634.228/0001-00.

OBJETO: Contrato 54204, locação do imóvel comercial situado na Avenida Desembargador Mello Guimarães n° 12, Bairro Belém Novo, em Porto Alegre, matrícula n° 40.063, do Ofício de Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre, para fins de abrigar o Centro Administrativo Regional Extremo Sul.

PRAZO: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei 8.245/1991 e pelo Código Civil Brasileiro- Lei 10.406/2002, de acordo com o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, artigo 24, inciso X e artigo 62, parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, autorizados pelo Secretário Municipal de Governança Local.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 2301- Secretaria Municipal de Governança Local; Projeto/ Atividade: 2594 - Administração Geral;

Dotação/ Rubrica: 339036150000-1 (locação de Imóveis) e 339036010000-1 (despesas com taxas de locação);

Vínculo Orçamentário: 01 – Recursos Livres – Administração Direta.

VALOR: R\$ 2.000,00 mensais.

PROCESSO: 001.025453.13.0

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

DONATÁRIO: Hospital Nossa Senhora da Conceição.

OBJETO: Termo de Doação 54232, doação de 08 cadeiras odontológicas destinadas ao Hospital Nossa Senhora da Conceição.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos dos artigos 538 e 541 do Código Civil Brasileiro, combinado com o artigo 17, II, alínea "a" da lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.000491.13.6

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Construlix Construções e Saneamento Ltda. CNPJ 07.639.422/0001-50.

OBJETO: Ficam acrescidos os serviços / materiais identificados na planilha que integra o presente aditivo, conforme atesta a Direção Técnica da DCVU/ SMOV. O valor do acréscimo importa na quantia de R\$ 320.448,00.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso I alíneas "b", e parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.082014.09.4

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Nudelmann Kolodny e Cia Ltda. CNPJ 88.012.315/0001-08.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato de locação 37631, pelo período de 16/10/2013 até 15/10/2014 do imóvel comercial situado na Rua Cristóvão Colombo n° 167, nesta capital. Fica reajustado o valor do aluguel que passará a ser R\$ 2.613,16. Dotação Orçamentária 2301-2594-339039100000-1.

PROCESSO: 001.047896.07.8

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Max Motos Peças e Assistências Técnica. CNPJ 05.438.762/0001-98.

OBJETO: Alteração da tabela constante no contrato 44902, "Relação de Motocicletas", sem repercussão financeira.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso I alíneas "b", da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.034182.10.1

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Clínica veterinária Toca dos Bichos. CNPJ 04.733.047/0001-15.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 50513, por mais 12 meses a contar de 05/09/2013. Reajusta o valor a ser pago pelo Município no IPCA de 6,98367%, competência de julho/2012 a agosto/2013. A contratante pagará a contratada, a contar de 05/09/2013, o valor máximo de R\$ 26.531,95, conforme tabela constante deste Aditivo.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.022853.12.0

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Conselho de Pais e Moradores da Creche Sagrada Família. CNPJ 01.128.605/0001-25.
OBJETO: Inclui-se o item 4.12, e subitens 4.12.1 e 4.12.2 na Cláusula Quarta – DA FORMA DO REPASSE, com objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros oriundos do Programa Brasil Carinhoso, estabelece a forma de repasse e aplicação dos recursos; Os valores serão repassados anualmente conforme dados fornecidos pelo MEC e de acordo com tabela anexada pelo setor financeiro / SMED.
PROCESSO: 001.030280.07.9

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Instituto Pobres Servos da Divina Providência. CNPJ 92.726.819/0006-63.
OBJETO: Altera-se a redação do plano de trabalho no que tange a conta bancária exclusiva em nome da entidade, referente ao repasse de recursos oriundos do PNAE: O valor de recurso que consta na cláusula terceira, item 3.1.2 será repassado e depositado em conta corrente exclusiva nº 06.015496.0-9, agência 0797, Banrisul/SA, em nome da entidade.
PROCESSO: 001.052022.10.2

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Hospital de Clínicas de Porto Alegre. CNPJ 87.020.517/0001-20.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica 41687, por mais 12 meses, a contar de 07/07/2013.
PROCESSO: 001.030789.09.5

Porto Alegre, 07 de julho de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 06/2013 EDITAL 001.028816.13.7

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar a construção de Instituição de Educação Infantil Comunitária ASCOBEV (IEIC ASCOBEV), na Praça Nossa Senhora de Belém, s/nº, no Bairro Belém Velho, CEP 91712-240, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante desta Tomada de Preços, independentemente de transcrição. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a revogação da licitação em epígrafe por interesse da Administração, considerando fundamento do artigo 49 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de Dezembro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

TOMADA DE PREÇOS 07/2013

RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO 001.028818.13.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de julgamento das propostas das empresas relativa à licitação, na modalidade Tomada de Preços 07/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar a construção da Instituição de Educação Infantil Comunitária Salomão Watnick (IEIC Salomão Watnick), na Travessa Cosme e Damião, s/nº, no Bairro Partenon, CEP 90680-247, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante desta Tomada de Preços, independentemente de transcrição.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: vencedora do presente certame licitatório a empresa Lisboa & Cunha Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.005.506/0001-35, com menor proposta global de R\$ 793.063,83 (setecentos e noventa e três mil e sessenta e três reais e oitenta e três centavos, por atender as condições estabelecidas no edital).

Informamos que a íntegra da Ata da Sessão Pública supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, 680, na sala 1201, no 12º andar, no Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 109, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 18 de Dezembro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

TOMADA DE PREÇOS 09/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

CERTAME: Tomada de Preços 09/2013

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar a construção de Escola Municipal de Educação Infantil Moab Caldas (EMEI Moab Caldas), na Rua Gabriel Fialho Camargo, s/nº, no Bairro Santa Tereza, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 960.592,96 (novecentos e sessenta mil e quinhentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 04/02/2014, terça-feira, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para licita-smed@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item: Licitações. Os projetos | plantas deverão ser retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.028824.13.0

Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

TOMADA DE PREÇOS 10/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

CERTAME: Tomada de Preços 10/2013

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: construção da Escola de Educação Infantil Comunitária São Judas Tadeu (EEIC São Judas Tadeu), localizada na Vila São Judas Tadeu, na Avenida Ipiranga nº 5.557, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante desta Tomada de Preços, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 957.360,39 (novecentos e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta reais e trinta e nove centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 05/02/2014, quarta-feira, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para licita-smed@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item: Licitações. Os anexos deverão ser retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.028825.13.6

Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

TOMADA DE PREÇOS 11/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

CERTAME: Tomada de Preços 11/2013

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar a construção de Instituição de Educação Infantil Comunitária Clara Nunes (IEICI Clara Nunes), na Rua Clara Nunes, s/nº, no Bairro Restinga, CEP 91.790-270, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 1.027.045,65 (um milhão, vinte e sete mil e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 06/02/2014, quinta-feira, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para licita-smed@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e

RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item: Licitações. Os projetos | plantas deverão ser retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.028826.13.2

Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

TOMADA DE PREÇOS 12/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

CERTAME: Tomada de Preços 12/2013

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar a construção da Instituição de Educação Infantil Comunitária Glicério Alves (IEIC Glicério Alves), na Rua Eustáquio Inácio Silveira, s/nº, no Bairro Belém Novo, CEP 91.780-110, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 1.041.905,58 (um milhão, quarenta e um mil e novecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

DATA | HORA DE ABERTURA: 11/02/2014, terça-feira, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para licita-smed@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item: Licitações. Os projetos | plantas deverão ser retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.046151.13.3

Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATO

PROCESSO 001.026653.13.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Martins Fontes & Custódio Produções Ltda – ME

OBJETO: Financiamento do Projeto aprovado no Concurso 015/2013, Projeto de Manutenção de Repertório da Cia Gente Falante, para a Coordenação de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339031

Porto Alegre, 19 de Dezembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.029551.13.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: Elec Industria e Comércio de Equipamentos de Medição Ltda. - CNPJ 07.791.107/0001-44

OBJETO: conserto de 02 (dois) etilômetros da Unidade CAPS Vila Nova.

VALOR: R\$ 4.017,00 (quatro mil e dezessete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2720-339039170100-4590

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Administração.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTOALEGRE.

CONTRATADA: J.D. CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM E BACIAS DE DETENÇÃO, NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE.

PROCESSO: 001.041173.10.4

O preço mensal do Contrato n.º 45928, fica reajustado para R\$ 1.067.177,67 (um milhão, sessenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) a partir de 01/06/2012 alterando a cláusula segunda do referido Contrato, em decorrência da repactuação concedida por despacho do Diretor Geral do DEP, conforme fls. 313 do processo CC 19/01.041173.10.4, de acordo com a aplicação do índice CESO/SMOV na forma do item 4 da Lei Municipal 3.876/74 (NGE/PMPA) e alterações posteriores, com amparo na Clausula Quarta do Contrato e no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2013.

TARSO BOELTER, Diretor-Geral do DEP.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 413/2013
PROCESSO 003.080527.13.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Componentes e acessórios de ar condicionado.

LOTE 01

EMPRESA: PANMERCOCOMERCIAL LTDA.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.500,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO FÍSICO 39/2013
PROCESSO 003.080593.13.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços para confecção e instalação de banners, faixas, painéis, totens, placas e adesivos.

EMPRESA VENCEDORA: ALQUIMIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 3.880,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO FÍSICO 40/2013
PROCESSO 003.080612.13.0

OBJETO: Contratação de Serviço de Manutenção de Loggers de Pressão e Diferencial de Pressão.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 07/01/2014.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2013.

INGRID SCHAFFER LAUTERT, Respondendo pela Coordenação de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.
VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080360.10.6.
OBJETO: Prorrogação de prazo, e acréscimo de valor.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 452/2013

PROCESSO 003.080611.13.3

OBJETO: Registro de Preços de hidrômetros e lacres plásticos para hidrômetros.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 09/01/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 09/01/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 09/01/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites

www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br,
ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2013.

ANA MARLI GERENIVI, Coordenadora de Editais.

CONCORRÊNCIA 08/2013

PROCESSO 003.080466.13.3

ABERTURA ENVELOPE "B"- PROPOSTA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a continuidade aos trâmites da licitação em epígrafe.

Fica marcada a abertura para o dia 26/12/2013, às 9:00 horas, na Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Maquimotor Comercial e Técnica Ltda

CONTRATO 003.080493.13.0

OBJETO: Aquisição de produtos

VALOR: R\$ 53.000,00

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: MTQ Serviços de Metrologia Ltda

CONTRATO 003.080580.13.0

OBJETO: Calibração de equipamentos

VALOR: R\$ 77.840,00

PRAZO: 24 meses

INDENIZADA: Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda
TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080255.12.4
VALOR: R\$ 6.312,21

INDENIZADA: Lemhap Gráfica Expressa Ltda
TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080629.10.5
VALOR: R\$ 889,49

CONTRATADA: Porto Obras Ltda
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080355.11.0
OBJETO: Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 17/2013

PROCESSO 004.004323.13.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Urbana Logística Ambiental do Brasil Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos complementares das Instituições Imperadores do Samba, Banda do Saldanha, Escola de Samba Praiana e Banda Itinerante.

MODALIDADE: Tomada de Preços 04/2013.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias consecutivos a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 364.872,35.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor - Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 16/2013

PROCESSO 004.002416.13.1

CONTRATANTE: Departamento municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa MM Confecções Ltda.

OBJETO: Aquisição de uniformes para servidores.

MODALIDADE: Pregão 07/2013.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2013

PRAZO DE FORNECIMENTO: 30 dias, após a assinatura deste Contrato.

VALOR: R\$ 992,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039700000.1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da ata 52/13, de 10/12/2013 e, pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 246-40/2013, de 11/12/2013.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 001/2013 SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES MODALIDADE- CASA LAR – RESULTADO FINAL

A Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC, no uso das atribuições legais, informa o resultado final da seleção dos projetos das entidades interessadas em executar, em parceria com a FASC, o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes- modalidade CASA LAR , consoante edital supra referido: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL (01 casa lar); SEMPRE MULHER- Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais (01 casa lar) e CALABRIA- Instituto Pobres Servos da Divina Providência (01 casa lar).

ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 02/01/2014

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2013.

CHRISTOPHER GOULART, Presidente da FASC, em exercício.

PREGÃO ELETRÔNICO 101A/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010511.13.0

OBJETO: Aquisição de material de informática

LOTES 01 e 02

EMPRESA: EasyLaser Informática Industria e Comércio Ltda. CNPJ: 04.437.172/0001-88

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 1.204,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010533.13.3

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

LOTES 01,04,05,06,11 e 13

EMPRESA: Aline de Oliveira Souza-EPP CNPJ: 09.307.244/0001-96

VALOR TOTAL DOS LOTES 01, 04, 05,06,11 E 13: R\$ 13.715,46

LOTES: 02 E 16

EMPRESA: Francieli Gottardo Caresia – ME CNPJ: 16.730.300/0001-66

VALOR TOTAL DOS LOTES 02 e 16: R\$ 2967,40

LOTES 03 e 14

EMPRESA: Goelzer & Cia Ltda CNPJ: 18.327.875/0001-68

VALOR TOTAL DOS LOTES 03 E 14: R\$ 3.703,28

LOTES 07 e 12

EMPRESA: BR Mats de Limpeza Ltda CNPJ: 07.566.796/0001-93

VALOR TOTAL DOS LOTES : 07 e 12: R\$ 1.166,40

LOTE 08

EMPRESA: Vener Pereira de Souza CNPJ: 09.110.229/0001-53

VALOR TOTAL DO LOTE 08: R\$ 1.900,00

LOTE 09

EMPRESA: D. Buffon Descartáveis – ME CNPJ: 15.780.673/0001-89

VALOR TOTAL DO LOTE 09: R\$ 3.463,20

LOTE 10

EMPRESA: RS Ricardo CNPJ: 13.320.366/0001-90

VALOR TOTAL DO LOTE 10: R\$ 3.625,60

LOTES 17 e 18

EMPRESA: DZL Distribuidora Zanata Ltda CNPJ: 00.088.664/0001-68

VALOR TOTAL DOS LOTES 17 e 18: R\$ 1.925,60

LOTE 15 – Revogado – Preço acima do Valor de Referência.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 106/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010533.13.3

OBJETO: Aquisição de Material Escolar

LOTES 01,04,06,14 e 15

EMPRESA: Astor Staudt ME CNPJ: 91.824.383/0001-78

VALOR TOTAL DOS LOTES 01,04,06,14 E 15 - R\$ 3.069,60

LOTES 02,09,13 e 16

EMPRESA: Gepel Papelaria e Informática Ltda EPP CNPJ:11.639.729/0001-29

VALOR TOTAL DO LOTES: 02,09,13 E 16 - R\$ 1.328,40

LOTE 03

EMPRESA: .K 13 Confecções Ltda CNPJ: 05.287.117/0001-11

VALOR TOTAL DO LOTE: 03 - R\$ 133,20

LOTE 05

EMPRESA: J P Cavedon Soares CNPJ: 10.925.677/0001-94

VALOR TOTAL DO LOTE:05 - R\$ 136,50

LOTE 08

EMPRESA: Terrakota Brindes e Acessórios Ltda. CNPJ: 11.326.619/0001-07

Valor total dos Lotes: 08 - R\$ 8.997,40

LOTES 07, 10, 11 e 12 – Revogados – Preço acima do Valor de Referência.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010548.13.0

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e móveis para a unidade Centro POP Voluntários

EMPRESA: Egide Comércio de Vestuário e Eletrodomésticos Ltda. ME - CNPJ: 02.309.765/0001-33

VALOR TOTAL DO LOTE 01 - R\$ 120,00

EMPRESA: Matheus de Moraes Vieira CNPJ: 18.686.925/0001-01
VALOR TOTAL DOS LOTES 02 E 17- R\$ 7.620,95
EMPRESA: José Carlos Loureiro - ME - CNPJ: 91.623.207/0001-78
VALOR TOTAL DOS LOTES 03 E 16: R\$ 4.966,00
EMPRESA: Leticia Muller - CNPJ: 12.347.057/0001-40
VALOR TOTAL DOS LOTES 05, 09, 11, 19 e 24: R\$ 3.208,00
EMPRESA: E D Azambuja & Cia Ltda. - CNPJ: 73.865.008/0001-94
VALOR TOTAL DOS LOTES 07, 10, 21, 23: R\$ 13.795,40
EMPRESA: A C Muller Comerciall Ltda. - CNPJ: 92.156.090/0001-22
VALOR TOTAL DO LOTE 08: R\$ 804,00
EMPRESA: BMR Condicionadores de Ar - CNPJ: 16.677.803/0001-15
VALOR TOTAL DO LOTE 12: R\$ 1.599,55
EMPRESA: Vitor Refrigeração Ltda. – ME - CNPJ: 93.445.963/0001-80
VALOR TOTAL DO LOTE 13: R\$ 4.000,00
EMPRESA: Jussara Regina Kologeski - CNPJ: 94.894.730/0001-27
VALOR TOTAL DO LOTE 14: R\$ 240,00
EMPRESA: João Pedro Silveira Pereira – Individual - CNPJ: 14.775.893/0001-51
VALOR TOTAL DO LOTE 15: R\$ 385,00
EMPRESA: Moises Hamerski - CNPJ: 08.833.982/0001-04
VALOR TOTAL DOS LOTES 18 e 28: R\$ 1.764,00
EMPRESA: Eliane de Azevedo Borba - CNPJ: 03.348.643/0001-19
VALOR TOTAL DO LOTE 20: R\$ 4.934,00
EMPRESA: Pickler Indústria e Comércio de Moveis Ltda. - CNPJ: 00.779.378/0001-35
VALOR TOTAL DOS LOTES 25,26 e 31: R\$ 14.870,00
LOTE 04,22 e 32 – Deserto.
LOTE 06,029, 30 e 33 – Revogado – Preço acima do Valor de Referência
A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 115/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010565.13.2

OBJETO: Aquisição de monitor de LED e estabilizador

LOTES: 01 e 02.

EMPRESA: C.S. Granich Componentes Eletrônicos Eireli - EPP - CNPJ: 72.079.734/0001-19

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 991,98

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 258/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial 043/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Wabco.

VALOR ESTIMADO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: 20/11/2013 a 19/11/2014.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2013.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 259/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 140/2013.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio.
OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis de ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.673,60 (seis mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 22/11/2013 a 21/11/2014.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2013.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 145/2013.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria.
VIGÊNCIA: 06/12/2013 a 05/08/2014.

CONTRATO: 270/2013.
CONTRATADA: Auto Peças Alvorada Ltda.
VALOR: R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais).

CONTRATO: 271/2013.
CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.
VALOR: R\$ 51.105,91 (cinquenta e um mil cento e cinco reais e noventa e um centavos).

CONTRATO: 272/2013.
CONTRATADA: Poa Distribuidora de Peças Ltda.
VALOR: R\$ 44.456,78 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).

CONTRATO: 273/2013.
CONTRATADA: Sulvan Veículos e Peças Ltda.
VALOR: R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2013.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 160/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de motor fpg para porta de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 09/01/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 09 de janeiro de 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 11/2013 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedoras as seguintes empresas:

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.: Itens: 58 e 60.

KWA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.: Itens: 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 23, 24, 26, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 44, 50, 51, 52, 54 e 61.

GUSTAVO ZORTEA: Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 31, 34, 39, 42, 43, 45, 46, 47, 55, 57, 59 e 62.

Os seguintes itens foram declarados fracassados por não restarem propostas válidas: Itens: 25, 53 e 56.

As seguintes propostas foram desclassificadas:

KWA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.: Itens: 16, 25, 53 e 56.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.: Item 56.

GUSTAVO ZORTEA: Item 53.

A licitação foi deserta por não haver propostas para os itens: 01, 27, 28, 29, 30, 40, 41, 48 e 49.

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor contatar através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

THAIS DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão de Licitações.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedrosa Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248